



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. **90045/2024**

## Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

### Atenção às especificações do objeto!!!

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta ajustada e a documentação complementar** à proposta, qual seja:

**a) Planilha de Custos e Formação de Preços para os preços mensais unitários de cada um dos 3 três postos.**

O licitante deverá utilizar a Planilha de Custos e Formação de Preços constante no ANEXO II do edital e disponível no seguinte endereço do site do TRE-SC: [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) ("Transparência / Contas Públicas / Licitações / Pregões / 2024")

A planilha disponibilizada pelo TRE-SC é de fácil preenchimento e está disponível também no link abaixo:

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pragoes/pregoes-2024>

Cabe lembrar que:

- **ISS:** em Florianópolis é de 2,5%.
- **Transporte:** utilizando linhas de ônibus, observar o preço fixado em <https://www.consorciofenix.com.br/>
- **Vale alimentação:** observar o preço fixado na Convenção Coletiva utilizada.
- **Adicional de periculosidade:** deve estar previsto na Planilha, em **30%**, para os profissionais que atuam como **técnicos de eletrotécnica**.
- Verificar outros benefícios previstos na CCT utilizada.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) cópia ou arquivo contendo o acordo, convenção coletiva ou sentença normativa e respectiva data base e vigência relativa à atividade econômica preponderante da empresa ou, se inexistente qualquer desses instrumentos, indicação do sindicato que presta assistência a essa categoria;
- c) GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) do licitante;
- d) produtividade adotada, bem como a comprovação de sua exequibilidade, sempre que a produtividade apresentada pelo licitante for diversa da produtividade de referência que integra o Termo de Referência;
- e) quantidade de pessoal que executará os serviços;
- f) relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução do contrato, indicados o quantitativo e sua especificação: ver no Termo de Referência, **Anexo III – Relação de Ferramentas e Equipamentos**; e
- g) Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o **PIS/PASEP e COFINS (consistente no Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital - EFD-Contribuições)** relativa aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou outro meio hábil, em que constem, pelo menos, os valores totais das Contribuições Sociais Apuradas e dos Créditos disponíveis no período, a fim de se possa aferir as **alíquotas médias efetivas**, no caso de empresas tributadas pelo regime da incidência não-cumulativa das referidas contribuições.

É importante que os licitantes procurem manter todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo:

- A)** contrato ou estatuto social;
- B)** inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- C)** registro ou inscrição no Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT, dentro de seu prazo de validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;
- D)** DECLARAÇÃO de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**E) DECLARAÇÃO** de disponibilidade de profissional responsável técnico, devidamente REGISTRADO no conselho profissional competente, e detentor de documento que comprove a RESPONSABILIDADE TÉCNICA por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

**F) INDICAÇÃO** do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da QUALIFICAÇÃO de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

**G) um ou mais atestados**, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei n. 14.133/2021, demonstrando que a licitante:

1. gerencia ou gerenciou serviços terceirizados de **operação ou manutenção predial** em edificações públicas ou comerciais por período não inferior a 2 (dois) anos;

2. executa ou executou, a contento, a instalação, operação ou manutenção de instalações prediais em edificações públicas ou comerciais com área construída mínima equivalente a pelo menos a metade do somatório das áreas dos imóveis da interessada, ou seja, **15.000 (quinze mil) m<sup>2</sup>**;

2.1. nos casos de documentos que não possuem a área discriminada, esta poderá ser verificada através de validação junto ao emissor do atestado.

2.2. o(s) atestados **DEVE(M)** permitir a obtenção das seguintes informações:

- indicação do CNPJ, razão social e endereço completo da pessoa jurídica emissora do atestado;
- informação do local e data de expedição do atestado;
- descrição da data de início e, se for o caso, do término da prestação dos serviços referenciados no documento.

2.3. será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo dos serviços, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação;

2.4. será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os 02 (dois) anos serem ininterruptos;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. o(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade **econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social**, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da **Receita Federal do Brasil – RFB**.

2.6. a licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, **cópia do contrato** que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços;

2.7. os documentos apresentados por uma mesma licitante para fins de qualificação técnica poderão estar referidos a todos os seus estabelecimentos.

**H)** a inscrição no CADASTRO de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**I)** verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

**J)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais: **2022 e 2023**;

Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**K)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**L)** Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data de abertura da licitação, conforme respectivo modelo ANEXO IV do Edital (fazer constar o valor mensal do contrato firmado);

**M)** JUSTIFICATIVA, caso o valor total constante na declaração de contratos firmados apresente divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), utilizando-se do modelo no ANEXO IV do Edital.

**N)** Observar se a empresa atende aos índices contábeis mínimos exigidos no subitem 9.6 do Edital; e

**O)** Verificar outras exigências de habilitação no Edital.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**Evite ser penalizado:** SOMENTE participe da licitação se possuir **TODOS** os documentos de habilitação exigidos no Edital.

**Atenção às penalidades:** por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou uma semana ou até mais de um mês.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.

Giovanni Turazzi  
Assessoria de Julgamento de Licitações